



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º371, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula nº084715 01 55 2025 4 00039 127 0010348 21, datada em 16 de novembro de 2025, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaity – Paraná,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Motorista, em decorrência do falecimento do servidor **Antonio Domingues**, matrícula nº7561, portador do CI-RG nº4.XXX.XXX-5, inscrito sob CPF/MF nº 565.XXX.XXX-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16/11/2025, data do óbito.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º371, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula nº084715 01 55 2025 4 00039 127 0010348 21, datada em 16 de novembro de 2025, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaiti – Paraná,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de Motorista, em decorrência do falecimento do servidor **Antonio Domingues**, matrícula nº7561, portador do CI-RG nº4.XXX.XXX-5, inscrito sob CPF/MF nº 565.XXX.XXX-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16/11/2025, data do óbito.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração